

# PDDE EQUIDADE

# PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

**Bianca Ribeiro Pontin**

Coordenação-Geral de  
Atendimento Especializado

# Resolução FNDE nº 17, 15 de agosto de 2024

---

O Programa Dinheiro Direto na Escola Equidade (PDDE Equidade) é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Destina recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas de Educação Básica que atendem a **populações historicamente excluídas**.

Tem como objetivo **fortalecer a equidade educacional** nas redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, **promovendo a melhoria das condições de oferta, da infraestrutura e da qualidade do ensino em contextos de maior vulnerabilidade social e educacional**.

## **PDDE Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)**

Apoio à educação especial inclusiva.

## **PDDE Água, Esgotamento Sanitário e Infraestrutura nas Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas**

Melhorias estruturais em escolas do campo, indígenas e quilombolas.

## **PDDE Diversidades**

Apoio à implementação das diretrizes curriculares nacionais em 10 linhas temáticas:

Educação Especial;  
**Educação Bilíngue de Surdos;**  
Educação do Campo;  
Educação de Jovens e Adultos;  
Educação Escolar Indígena;  
Educação Escolar Quilombola;  
Educação para as Relações Étnico-Raciais;  
Escolas Sustentáveis;  
Educação para as Juventudes;  
Educação em Direitos Humanos.

- O PDDE apoia a estruturação de escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns e polos de educação bilíngue de surdos, garantindo que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) seja utilizada como língua de instrução.

## Itens financiáveis:

- Materiais didáticos bilíngues (Libras e português escrito);
- Computadores, tablets e softwares específicos para ensino de/em Libras;
- Câmeras e equipamentos audiovisuais para produção de aulas e atividades em Libras;
- Quadros digitais interativos e banners bilíngues;
- Jogos e materiais lúdicos adequados à pedagogia visual;
- V-book (vídeo-book); Livros bilíngues autorais em Libras; Livros de literatura surda, Livros literários em Libras; Obras de diferentes gêneros traduzidas para Libras;
- Recursos para formação de professores bilíngues, intérpretes de Libras e guia-intérprete;
- Campanhas luminosas, espelhos estratégicos e materiais de acessibilidade para surdocegos.

# Quem faz adesão?

Entidades Executoras (EEx)

Unidades Executoras Próprias (UEEx)

# Critérios:

Critérios de Elegibilidade: I - sejam escolas bilíngues de surdos ou sejam escolas com turmas de educação bilíngue de surdos, **identificadas no Censo Escolar do ano anterior** ao do atendimento, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC.

Critérios para Priorização: I - estejam localizadas em contexto de maior vulnerabilidade social; e II - **tenham classes bilíngues de surdos maior número de matrículas.**

# Monitoramento:

- Que tipos de materiais bilíngues em Libras foram adquiridos ou produzidos com os recursos?
- Foram adquiridos elementos de acessibilidade e/ou valorização da identidade surda na escola, quais?
- Há adequações físicas, pedagógicas e/ou tecnológicas em andamento que favorecem o acesso linguístico e equitativo dos estudantes surdos?
- Quais etapas NÃO foram atendidas ou que tiveram dificuldades na aquisição dos materiais didáticos bilíngues para estudantes surdos?



# Outras ações/atividades

- NOVO PAR

Itens de/para Educação Bilíngue de Surdos

[biancapontin@mec.gov.br](mailto:biancapontin@mec.gov.br)

[cgaes@mec.gov.br](mailto:cgaes@mec.gov.br)

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO  
**BRASIL**

DO LADO DO POVO BRASILEIRO



GOV.BR/MEC